

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 023/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTAS PARA ATUAR no PROJETO
FUNBIO contrato 235.2024.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **02 (duas) oportunidades de BOLSA** discriminada no Anexo I deste Edital.

As bolsas a serem implementadas possuem equivalência à bolsa DTI – (Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, descritas da seguinte forma:

- Bolsa 1 - Nível DTI-B: Observador científico de pesca artesanal
- Bolsa 2 – Nível DTI-B: Especialista em análise de pescarias

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do “Projeto Canoa, fogão e mesa: a pesca artesanal mais sustentável e qualificada” (ANEXO II), executado pela FUNDEPAG em parceria com o Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná (DGEOG/UFPR).

O referido projeto foi aprovado no edital FUNBIO 17/2024, como parte do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná - TAJ Litoral do Paraná, com recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petrobras, com a interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no âmbito do processo de Cumprimento de Sentença nº 5001337-92.2012.4.04.7008, provenientes das Ações Cíveis Públicas 0000041-91.2010.404.7008 (PR) e nº 200270080002601, movidas pelo IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e pelo MPPR e MPF, respectivamente em face de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS ” .

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço rodrigo.medeiros@ufpr.br no período de **28/08/2025 a 04/09/2025**, encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Nome da Vaga - FUNBIO 235.2024.**

2 - Descrição:

Bolsa 1 - Observador Científico de Pesca Artesanal

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 40 horas semanais

Período: 9 (dezessete) meses (podendo ser prorrogável por mais 3 meses)

Local de atuação: Universidade Federal do Paraná. Centro Politécnico. Departamento de Geografia. Núcleo de Monitoramento e Avaliação de áreas Protegidas. Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81530-000. Além disso, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve possuir disponibilidade para morar ou se deslocar para o litoral do Paraná, preferencialmente no município de Guaraqueçaba, para realizar atividades do projeto.

Valor da bolsa R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais) / mês (valor equivalente a bolsa DTI-B CNPq).

Bolsa 2 - Especialista em análise de pescarias

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 40 horas semanais

Período: 9 (dezessete) meses (podendo ser prorrogável por mais 3 meses)

Local de atuação: Universidade Federal do Paraná. Centro Politécnico. Departamento de Geografia. Núcleo de Monitoramento e Avaliação de áreas Protegidas. Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81530-000

Valor da bolsa R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais) / mês (valor equivalente a bolsa DTI-B CNPq).

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no ANEXO I do presente edital;
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- c) Apresentar currículo documentado, em documento único e em formato PDF, conforme descrito no ANEXO III. Não será aceita a apresentação da documentação do currículo em outro formato;
- d) Não há restrições quanto à idade;
- e) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- f) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Não ser empregado FUNDEPAG; e

i) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo III deste edital, no ato da inscrição e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo conforme Anexo III, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 - Para a realização da entrevista, a comissão de avaliação irá arguir sobre a experiência declarada pelo candidato para o cumprimento das funções definidas pela vaga.

4.1.4 - Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.5 - Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 - O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

5.5. Os valores das bolsas usam como referência aqueles aplicados pelo CNPq no ato de abertura deste edital. Considerando o orçamento previsto para este projeto, eventuais alterações destes valores por parte do CNPq não obrigam a atualização durante a vigência de contrato dos bolsistas selecionados.

6 - Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
07 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e rodrigo.medeiros@ufpr.br
03 dias	Avaliação dos currículos	Interno - divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	A definir

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I - REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES DAS VAGAS

VAGA 01 – OBSERVADOR CIENTÍFICO DE PESCA ARTESANAL

Responsabilidades

O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a função de **observador científico de pesca artesanal**, atuando no acompanhamento e registro das pescarias prioritárias previstas no projeto.

Descrição das atividades

- Realização de embarques com pescadores praticantes das pescarias prioritárias previstas no projeto;
- Realização de amostragens biológicas das atividades embarcadas.
- Sistematização dos dados referentes a dinâmica social e ecológica das cinco pescarias prioritárias previstas pelo projeto;
- Auxiliar as atividades de organização de dados de campo relacionadas ao projeto;
- Realizar atividade embarcada das pescarias prioritárias a bordo, mediante autorização dos comunitários;
- Realizar amostragens e coletas biológicas durante a atividade embarcada;
- Participar de reuniões e oficinas para devolutiva e avaliação participativa dos resultados com os pescadores e pescadoras artesanais;
- Auxiliar na elaboração e revisão dos documentos de estado da arte de cinco pescarias prioritárias (cerco fixo; iriko ou manjuveira; arrasto de portas; gerival; caranguejo)

Qualificações profissionais

Graduação em Oceanografia ou Biologia ou Engenharia de Pesca, com experiência em atividade embarcada em pesca artesanal. Outras formações serão consideradas para candidato(a)s que possuam pelo menos três anos de experiência como observador(a) de bordo.

Requisitos técnicos

- Experiência em atividade embarcada
- Experiência com amostragem biológica de recursos pesqueiros
- Experiência com sistematização de análise de dados

Requisitos obrigatórios

- Deve possuir experiência comprovada em trabalhos e projetos relacionados à processamento de dados biológicos de recursos pesqueiros;
- Deve comprovar experiência de atuação em atividade embarcada, preferencialmente pesca artesanal;
- Deve possuir experiência com sistematização de dados biológicos;
- Deve ter experiência comprovada na elaboração de artigos científicos;
- Deve possuir disponibilidade para viajar para o litoral do Paraná.

VAGA 02 – ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE PESCARIAS

Responsabilidades

O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a função de **especialista em análise de pescarias**, atuando na sistematização e análise de informações, e redação dos documentos de estado da arte das pescarias

Descrição das atividades

- Sistematização dos dados referentes a dinâmica social e ecológica das cinco pescarias prioritárias (cerco fixo; iriko ou manjuveira; arrasto de portas; gerival; caranguejo) previstas pelo projeto;
- Auxiliar as atividades de integração e análise de dados sobre as pescarias prioritárias
- Desenvolver modelos estatísticos para a integração e análise dos dados sobre as pescarias prioritárias;
- Elaborar e revisar documentos de estado da arte de cinco pescarias prioritárias (cerco fixo; iriko ou manjuveira; arrasto de portas; gerival; caranguejo)

Qualificações profissionais

Graduação em Oceanografia ou Biologia ou Engenharia de Pesca ou Geografia ou Ciências Sociais, com experiência comprovada em elaboração de documentos técnico-científicos.

Requisitos técnicos

- Experiência com softwares e aplicativos de análise estatística; modelagem socioecológica e análise espacial
- Experiência com análise de dados biológicos, ecológicos ou socioeconômicos
- Experiência com redação de documentos técnico-científicos

Requisitos obrigatórios

- Deve possuir experiência comprovada na elaboração de documentos técnico-científicos para a análise de pescarias

- Deve comprovar experiência com o uso de ferramentas computacionais de análise de dados;
- Deve possuir experiência com sistematização de dados biológicos;
- Deve ter experiência comprovada na elaboração de artigos científico.

ANEXO II - SÍNTESE DO PROJETO

Título: Canoa, fogão e mesa: a pesca artesanal mais sustentável e qualificada

Coordenação: Prof. Rodrigo Pereira Medeiros (Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Áreas Protegidas – NUMAAP. Departamento de Geografia. Universidade Federal do Paraná/DGEOG-UFPR)

Execução: FUNDEPAG

Entidades parceiras: UFPR; Olha o Peixe, Projeto Meros do Brasil

Fonte de recursos: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Programa Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)

Resumo: O projeto Canoa, Fogão e mesa tem por finalidade gerar subsídios para a estruturação de um plano de adoção do enfoque ecossistêmico em cinco pescarias prioritárias: pesca de cerco fixo de tainha, pesca do caranguejo (captura manual), Pesca do Iriko (arrasto manual), e pesca de camarões (arrasto de portas e gerival). Essas pescarias encontram-se em estágio inicial de implementação ou demanda de gestão pesqueira, por meio de termo de compromisso e outros instrumentos. Também são relevantes por serem realizadas por grupos vulneráveis a diversas pressões antropogênicas, como sobrepesca e mudanças climáticas. E ainda, são pescarias que necessitam de suporte técnico para desenvolverem capacidades para reduzir o impacto ambiental dos petrechos e para obter maior controle e agregação de valor às capturas. Neste sentido, a proposta tem por objetivo estruturar um conjunto de ações orientadas fomentar a implementação do enfoque ecossistêmico aplicado à pesca nas pescarias prioritárias do Complexo Estuarino de Paraná, que ocorrem nos limites das unidades de conservação marinho-costeiras federais e entorno, como forma de promover condições para maior organização da pesca artesanal local, com capacidade de realizar uma pesca de menor impacto ambiental e maior valor agregado. O projeto está estruturado em três metas: A1. Promover subsídios para a adoção do enfoque ecossistêmico em cinco pescarias prioritárias à gestão das unidades de conservação marinho-costeiras do litoral do Paraná; A2. Fortalecer a implementação do enfoque ecossistêmico de gestão nas pescarias selecionadas nas unidades de conservação marinho-costeiras do litoral do Paraná; e A3. Criar melhores condições de acesso ao mercado com agregação de valor para pescarias artesanais mais sustentáveis. O conjunto de atividades previstas, para serem executadas em 18 meses, irá oferecer uma série de subsídios para a construção de um plano de ordenamento pesqueiro, orientado pelo enfoque ecossistêmico, resultado de uma análise consistente da base de informações disponíveis; da ampla discussão com as comunidades pesqueiras; do desenvolvimento de capacidades para relacionados à maior participação na tomada de decisão, práticas de pesca responsável e formas de agregação de valor à captura. Ao

final, o projeto propõe diversas estratégias para integração de ações e projetos e a formação de parcerias para a implementação de um plano de adoção do enfoque ecossistêmico nas pescarias que se sobrepõe aos territórios das unidades de conservação marinho-costeiras. Ainda, o projeto tem planejados workshop, oficinas e encontros, que servirão de modelo ampliação do plano para outras pescarias no futuro. Além disso, a execução do projeto servirá de piloto para a construção de uma metodologia de trabalho para as câmaras técnicas de pesca e de povos e comunidades tradicionais, subsidiando ações contínuas mesmo após a finalização das atividades e entrega dos produtos previstos.

Prazo de execução: 18 meses

Objetivo Geral: Estruturar um conjunto de ações orientadas fomentar a implementação do enfoque ecossistêmico aplicado à pesca (EEAP) em cinco pescarias prioritárias do Complexo Estuarino de Paraná, que ocorrem nos limites das unidades de conservação marinho-costeiras federais e entorno, como forma de promover condições para maior organização da pesca artesanal local, com capacidade de realizar uma pesca de menor impacto ambiental e maior valor agregado.

Objetivos específicos: A1. Promover subsídios para a adoção do EEAP em cinco pescarias prioritárias à gestão das unidades de conservação marinho-costeiras do litoral do Paraná; A2. Fortalecer a implementação do EEAP nas pescarias selecionadas nas unidades de conservação marinho-costeiras do litoral do Paraná; A3. Criar melhores condições de acesso ao mercado com agregação de valor para pescarias artesanais mais sustentáveis.

Principais resultados esperados: Integração de agendas de projetos, parcerias e gestão pesqueira para o EEAP às pescarias prioritárias; Base de informações sobre pescarias prioritárias com avaliação para a adoção do EEAP estruturada; Maior conhecimento sobre práticas e tecnologias para a redução do impacto ambiental da pesca; Aumento do conhecimento sobre o EEAP em unidades de conservação; Consolidação de proposta conjunta para a implementação do EEAP nas cinco pescarias prioritárias; Oficinas de capacitação das comunidades pesqueiras na técnica do Ikejime para maior qualidade do pescado, redução do desperdício e agregação de valor; Oficinas de capacitação para a criação de estratégias e materiais de marketing e venda do pescado artesanal com valor agregado (rastreadabilidade, maior qualidade, pescaria mais sustentável).

ANEXO III – TABELA DE COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO
(a ser preenchida pela comissão no ato da avaliação do currículo)

Item	Documentos comprobatórios da qualificação profissional (Anexo I)	
A	Qualificações profissionais (Atribuir nota 1 ou 0)	
A1	Diploma de graduação de acordo com a vaga	
A2	Título(s) de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado de acordo com a vaga	
B	Requisitos técnicos e obrigatórios (Atribuir nota 1 a 5)	
B1	Documentos comprobatórios (projetos, publicações, experiências profissionais) exigidos pela vaga	
B2	Documentos comprobatórios de experiências adicionais do candidato	